

OPEA SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 02.773.542/0001-22

FATO RELEVANTE

(IF 21H0748748;21H0748781;21H0748795)

A **OPEA SECURITIZADORA S.A.** (“Emissora”) vem a público comunicar aos investidores das 430ª, 431ª e 432ª Séries de sua 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários (“CRI”) e ao mercado em geral, em atendimento às disposições da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”), que recebeu notificação da Devedora acerca da intenção de efetuar a Amortização Extraordinária Facultativa total da CCB, Créditos Imobiliários lastro dos CRI, nos termos da Assembleia Especial de Investidores realizada em 15 de maio de 2026 (“AEI 15.05.26”).

Com a efetivação da Amortização Extraordinária Facultativa total da CCB, a Emissora realizou a Amortização Extraordinária Compulsória dos CRI em 20 de maio de 2026, nos termos da AEI 15.05.26, de forma que os CRI, após a referido Amortização Extraordinária Compulsória, foram integralmente cancelados, deixando de ser negociados no mercado.

Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação.

São Paulo, 20 de maio de 2026.

OPEA SECURITIZADORA S.A.

Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune

Cargo: Diretora de Relações com Investidores